

LEI MUNICIPAL N° 2446 DE 12/09/96  
PROJETO DE LEI N° 2543  
" DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE BEM ESTAR  
SOCIAL DO DISTRITO DE GUARDINHA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta  
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica declarada de utilidade Pública Municipal, a  
ASSOCIAÇÃO DE BEM ESTAR SOCIAL DO DISTRITO DE GUARDINHA, fundada em 10 de  
Abril de 1996, com a finalidade de praticar a caridade moral e material no  
Distrito de Guardinha.

ART° 2° - O presente reconhecimento não implica em ônus  
algum para o município.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará  
esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 12 de Setembro de 1996.

VER.PRES.VER.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.VER.DONIZETE ANTONIO SIL  
VA / VER. SECRET.VER.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE